-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

10 / SETEMBRO / 2018

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N°49/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar, com urgência, os funcionários abaixo relacionados para comparecerem a Sede da Prefeitura com o objetivo de apresentarem justificativas quanto ao acúmulo de cargos de acordo com a lista publicada pelo TCE – PB, conforme lista anexada.

Nº	CPF	NOME DO SERVIDOR
1	01208742450	GISLAINE RIBEIRO LEAL
2	09496849458	EDLANY HELENA DO AMARAL MACIEL LISBOA

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 10 de Setembro de 2018.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)